



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
Seção do Estado da Bahia

**EDITAL – nº 065/2018– SI**

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO BAHIA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista as decisões exaradas em 03/09/2018, 03/09/2018, 03/09/2018, 03/09/2018, 03/09/2018, 03/09/2018, 03/09/2018, 03/09/2018, 03/09/2018 e 03/09/2018, nos autos dos processos de inscrição, faz saber que os Bacharéis: TATIANA CORREIA LANDIM, AMANDA MOURA DA COSTA, ANDRE RICARDO SOUZA SOARES, YEDA DE OLIVEIRA NASCIMENTO, CAROLINE MARIA SANTANA E SILVA, YASMIM NASCIMENTO REIS, JULIANA MOURA SOUZA, LUDMILA VIANA NUNES D'CARLOS, LARISSA ARAUJO MENDES DE CARVALHO BRAZILEIRO, SEBASTIÃO JORGE PEREIRA MENDES e JULIANA LIMA DE BRITO, inscritos desta Seccional sob os nºs 49433, 45212, 20877, 54286, 19311, 47893, 36248, 19655, 39385, 7529 e 23901, respectivamente, foram **LICENCIADOS**, a pedido, do exercício da advocacia retroativamente 11/04/2016, 23/08/2018, 22/10/2013, 24/08/2018, 14/08/2018, 02/02/2016, 15/02/2016, 16/08/2018, 16/08/2018, 13/11/2012 e 21/08/2018, respectivamente.

Publique-se e cumpra-se.  
Salvador, 19 de setembro de 2018

**Carlos Medauar Reis**  
Secretário-Geral – OAB/BA